CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

INDICAÇÃO Nº 12 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – ESTADO DE MINAS GERAIS

A Vereadora abaixo-assinada, regimentalmente apoiada, vem à respeitável presença de V. Excia, requerer, INDICAR ao Prefeito Municipal, providências no sentido de elaborar e encaminhar a esta Casa de Legislativa, "***Projeto de Lei estabelecendo carga horária de 30 (trinta) horas, para os profissionais de Enfermagem***".

Termos em que pede e espera Deferimento.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio ás folhas 42 Sob o nº 069/2023
ás 13:42 Horas
Bonf.de Minas - MG 14/04/23
Servidor Responsável

DESPACHO
Defiro a dispensa dos Pareceres, Inclua-se na Ordem do dia
Bonf. MG, 17/04/2023
Marcos Matos da Silva

CINTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Como se sabe, os profissionais de Enfermagem exercem longas cargas horárias de serviços, em trabalho muitas vezes em períodos noturnos, o que torna a profissão cansativa, por mais prazeroso que seja o trabalho.

Os profissionais de Enfermagem exercem atividades consideradas essenciais, e que lidam com atendimentos muitas vezes de emergência, sendo necessário que referidos profissionais estejam descansados e em plena atenção, o que requer carga horária compatível com tais atividades.